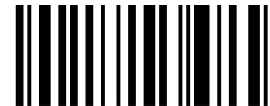




**Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000558

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02026/05/18000558

<b>Número / Ano</b>	000558/2026
<b>Data / Horário</b>	18/05/2026 - 15:18:35
<b>Assunto</b>	Ofício nº 321/2026 - GP resposta ao Ofício nº 133/2026 - Indicação nº 48/2026 - Vereador Cleverson de Oliveira Santos.
<b>Interessado</b>	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Resposta Executivo
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	Cristiane



Ofício n.º 321/2026 – GP

Carambeí/PR, 04 de maio de 2026.

**Assunto:** Resposta ao Ofício n.º 133/2026 - Indicação n.º 48/2026 – Vereador Cleverson de Oliveira Santos.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos **Resposta ao Ofício n.º 133/2026 - Indicação n.º 48/2026 – Vereador Cleverson de Oliveira Santos**. O qual indicou nos termos legais da Legislação, para que o Executivo municipal por meio da secretaria competente a realização de estudos técnicos, visando a regularização e implantação de um plano de progressão salarial, bem como revisão reajuste dos vencimentos dos professores da rede municipal de ensino, através do **Ofício n.º 543/2026 da Secretaria Municipal de Educação**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**  
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

**ECLAITON MOREIRA BUENO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**



Ofício nº 543/2026-SMEC

Carambeí, 30 de abril de 2026.

Assunto: *Ofício nº 133/2026 – LEG/GP/CMC.*  
*Indicação nº 48/2026.*

**Excelentíssima Senhora Prefeita:**

Para instruir resposta ao Ofício nº 133/2026 da Câmara Municipal, referente à Indicação nº 48/2026, de autoria do vereador Cleverson de Oliveira Santos, informamos que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura reconhece a pertinência da mesma e juntamente com outras instâncias da Administração Municipal, está buscando viabilizar o atendimento da demanda apresentada, por entender que a valorização salarial do profissionais do magistério é um dos pilares para garantir uma educação de qualidade.

Ressaltamos ainda ciência quanto à necessidade de atualização do vencimento básico dos profissionais do magistério pertencentes aos Níveis B, C e D da Carreira do Magistério Público Municipal e informamos que a Administração Municipal está realizando estudo técnico e financeiro acerca da adequação e reestruturação das tabelas salariais dos professores, aplicando a elas as regras de cálculo para atualização do Piso Salarial Profissional Nacional estabelecidas pela Medida Provisória nº 1.334/2026.

Respeitosamente,

Inácio Povaz Filho,  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**  
Portaria nº 206/2024

Exma. Senhora  
Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes,  
**Prefeitura Municipal de Carambeí,**  
Nesta cidade.

---